



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0998, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

### **REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO DE FAMILIAR.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

### **CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **RAFAELA FLECK HINERASKI**, matrícula nº 4001, no exercício do cargo de Professor de Anos Finais: Língua Estrangeira, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de sua avó MARIA NELCY SCHREINER, no dia 14 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 25 de novembro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável